



MUNICÍPIO DE MIRA

ACTA N.º 10/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2007: -----

----- Aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas. Seguidamente, foram postas à aprovação as actas das reuniões ordinárias de 27 de Março e 12 de Abril e extraordinária de 23 de Abril, não tendo as mesmas sido lidas, por terem sido distribuídos, previamente, os respectivos textos pelos senhores Vereadores, as quais foram aprovadas por unanimidade e assinadas.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Este espaço da reunião iniciou-se com a intervenção da Chefe da DPGU, Eng.^a Paula Lourenço que prestou alguns esclarecimentos relativamente a processos de obras constantes da listagem apresentada na reunião de câmara anterior, sobre os quais tinham sido levantadas algumas dúvidas pela sr.^a Vereadora Dr.^a Maria de Lurdes Mesquita. ----

----- Seguidamente, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego informou o executivo que estava já aprovado em Conselho Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Plano Operacional Municipal para o Concelho de Mira.-----



MUNICÍPIO DE MIRA

----- Por último, o sr. Vice-Presidente da Câmara, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

----- “Faleceu no dia 29 de Abril, vítima de doença prolongada, a funcionária deste Município Arquitecta Carla Marina Videira Barros. Trata-se de uma perda para o Município de Mira, que muito lamentamos. Carla Marina Videira Barros desempenhava funções nesta Câmara desde 01/04/1989, tendo pautado, ao longo de todos estes anos, o seu desempenho com elevado nível e dedicação à causa pública, que em muito contribuiu para o progresso e bem-estar da população Mirense. -----

----- Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Aprovar um voto de pesar pelo falecimento da funcionária, Arquitecta Carla Marina Videira Barros. -----

----- 2. Apresentar as suas mais sentidas condolências e forte solidariedade à sua família, com especial ênfase ao marido Eng. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, funcionário superior deste Município.” -----

----- A mencionada proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e dos Vereadores srs. Dr. Luis Manuel Neves Rocha e Dr.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 85 de 07.05.2007 o qual acusa um saldo orçamental de 462.183,61 € (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e três euros e sessenta e um cêntimos). -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE**

MIRA – APROVAÇÃO FINAL: -----



MUNICÍPIO DE MIRA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 113/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, no sentido da aprovação final do Regulamento de Funcionamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Mira. -----

----- Mais foi deliberado submeter o mesmo à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- REGULAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES – APROVAÇÃO FINAL: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 114/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, no sentido da aprovação final do Regulamento Municipal de Manutenção e Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes. -----

----- Mais foi deliberado submeter o mesmo à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 115/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, no sentido de ser autorizada a transmissão da quota do lote n.º 17, sito na Zona Industrial de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 01374, da freguesia do Seixo, concelho de Mira, a Paulo Augusto Ribeiro Parada, já titular de 1/3 do referido lote. -----

----- DESIGNAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 116/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho por si proferido em 02 de Maio de 2007, relativo à designação da



MUNICÍPIO DE MIRA

Técnica Superior de 1ª. classe – Direito, Drª. Carmen Santos, como membro suplente da Comissão de Abertura de Propostas, no âmbito do disposto no artº. 59º. do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março. -----

----- **3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2007:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 117/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, contendo a 3ª. Alteração Orçamental do ano de 2007, cifrada em 50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----

----- **ASSUNTO DA D.A.F., NÃO INCLUÍDO NA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO, ANALISADO E VOTADO AO ABRIGO DA PARTE FINAL DO ARTº. 83º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:** -----

----- **PERMUTA DE TERRENOS:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 118/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Maio de 2007, no sentido de ser proposto ao município sr. Manuel Augusto Madaíl, a permuta do seu prédio com um lote de terreno com a área aproximada de 212,5 m2, na mesma área geográfica de outros terrenos anteriormente permutados com outros particulares, de conformidade com a informação do GPIG, de 04 de Maio corrente, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 12 de Abril de 2007 e o dia 04 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

----- CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS A EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 120/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, no sentido de ser aprovada a constituição da seguinte comissão de vistorias a empreendimentos turísticos: membros efectivos: Arq.º. Helder Marçal, Arq.º. David da Costa Paulo e Dr.ª. Ana Margarida dos Santos Mesquita; membros suplentes: Eng.º. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e Eng.ª. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço.-----

----- ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES CONSTITUÍDAS NA ÁREA DOS LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 121/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, no sentido de ser aprovada a seguinte composição das comissões constituídas na área dos licenciamentos e obras particulares: -----

----- A - Para efeitos de concessão de Licenças ou de Autorizações de Utilização dos estabelecimentos de comércio incluídos no D.L. n.º 370/99 de 18 de Setembro: -----

----- Membros efectivos: Dr.ª Ana Margarida dos Santos Mesquita, Arq. Helder Marçal e Dr. Manuel Augusto de Jesus Barreto; membros suplentes: Eng. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

----- B - Para efeitos de concessão de Licenças ou de Autorizações de Utilização dos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas incluídos no D.L. n.º 168/97 de 04 de Julho alterado pelo D.L. n.º 57/02 de 11 de Março: -----

----- Membros efectivos: Arq. David da Costa Paulo, Arq. Helder Marçal e Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes; membros suplentes: Dr.ª Ana Rita Pimenta Moitinho, Eng. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço e Dr.ª Ana Margarida dos Santos Mesquita. -----

----- C - Para efeitos de concessão de Licenças ou de Autorizações de Utilização e de Alteração da Utilização dos edifícios ou suas fracções previstas no D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção:-----



MUNICÍPIO DE MIRA

----- Membros efectivos: Arq. Helder Marçal, Arq. David da Costa Paulo e Dr.^a Ana Margarida dos Santos Mesquita; membros suplentes: Eng. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e Eng. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. -----

----- **D - Para efeitos de determinação das obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança e/ou salubridade, nos termos do Art.º 89º. do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção:** -----

----- Membros efectivos: Eng. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Eng. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e Arq. Helder Marçal; membros suplentes: Arq. David da Costa Paulo, Dr.^a Ana Margarida dos Santos Mesquita e Dr.^a Ana Rita Pimenta Moitinho. -----

----- **E - Para efeitos de Recepção Provisória e Definitiva de obras de urbanização, nos termos do Art.º 87º. do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção:** -----

----- Membros efectivos: Eng. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço e Eng. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva; membros suplentes: Arq. Helder Marçal e Arq. David da Costa Paulo. -----

----- **F - Para efeitos de concessão de Licenças ou de Autorizações de Utilização dos empreendimentos de turismo no espaço rural, previstas no D.L. n.º 54/02 de 11 de Março:** -----

----- Membros efectivos: Arq. Helder Marçal, Arq. David da Costa Paulo e Dr.^a Ana Margarida dos Santos Mesquita; membros suplentes: Eng. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e Eng. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. -----

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:*** -----

----- **EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DA A17:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 122/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, no sentido de não ser aceite a proposta apresentada pela “BRISA”, no valor de 4.150,36 € (quatro mil, cento e



MUNICÍPIO DE MIRA

cinquenta euros e trinta e seis cêntimos) para expropriação de terreno, sito na Zona Industrial de Mira, freguesia do Seixo, necessário à execução da A17, de conformidade com a informação dos serviços, da mesma data, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **ASSUNTOS DA D.O.M., NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO, ANALISADOS E VOTADOS AO ABRIGO DA PARTE FINAL DO ARTº. 83º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: ----**

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA DO CASAL DE S. TOMÉ – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 123/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Maio de 2007, no sentido de não ser autorizada a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, nos termos solicitados pelo adjudicatário da obra, “Socértima-Sociedade de Construções do Cértima, Lda.”, face à informação da D.O.M., da mesma data, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS/REORDENAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 131/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no nº. 3 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho por si proferido na mesma data, relativo à aprovação da minuta do contrato da empreitada mencionada em epígrafe. -----

----- ***DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:*-----**

----- **II MOSTRA MIRA COREOGRÁFICA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 124/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Maio de 2007, no sentido de ser promovida a realização da 2ª. edição da Mostra “Mira Coreográfica”, a levar a efeito no próximo dia 19 de Maio corrente, no largo da Barrinha, na Praia de Mira, assumindo a Autarquia as despesas inerentes ao som, impressão de t-shirts e divulgação do evento. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À A.A.M.A.R.G.: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 125/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Maio de 2007, no sentido de ser atribuído um apoio monetário à Associação dos Amigos dos Moinhos e do Ambiente da Região da Gândara, no valor de 600,00 € (seiscentos euros), destinado ao pagamento de almoço integrado do âmbito da “Fam Trip” organizada pelo Aparthotel Miravillas. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 126/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, no sentido de ser atribuído um subsídio, no montante de 2.480,63 € (dois mil, quatrocentos e oitenta euros e sessenta e três cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Mira, conforme o estabelecido no acordo verbal celebrado com o anterior executivo, que estabelece um acréscimo anual de 5% ao valor atribuído no ano transacto (2.362,50€). -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1.º CEB, DESTINADO A MATERIAL DE DESGASTE: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 127/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio corrente, no sentido de ser atribuído um subsídio, no montante de 5,00 € (cinco euros), destinado a material de desgaste, por cada aluno das escolas do 1.º CEB do concelho de Mira, designadamente, Barra, Carapelhos, Casal S. Tomé, Cavadas, Corticeiro de Baixo, Lagoa, Leitões, Lentisqueira, Mira, Praia de Mira e Seixo, num total de 494 alunos, perfazendo a verba global de 2.470,00 € (dois mil, quatrocentos e setenta euros). -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR CADA SALA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DESTINADO A MATERIAL DE DESGASTE: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 128/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, no sentido de ser atribuído um subsídio, no montante de 200,00 € (duzentos euros) a cada uma das 10 salas de Educação Pré-Escolar, destinado a aquisição de material de desgaste, totalizando o mesmo 2.000,00 € (dois mil euros). -----



MUNICÍPIO DE MIRA

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO MONTANTE DE 10,00 €, POR CADA CRIANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, A FREQUENTAR A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 129/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, no sentido de ser atribuído um subsídio, no montante de 10,00 € (dez euros), por cada criança que frequenta a componente de apoio à família nos estabelecimentos de Educação Pré-escolar da Praia de Mira, Mira, Barra, Lentisqueira, Casal S. Tomé, Portomar e Carapelhos, totalizando a verba global de 1.560,00 € (mil, quinhentos e sessenta euros), correspondendo a um total de 156 crianças. -----

----- APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E DIVERSAS ENTIDADES, NO ÂMBITO DO PROJECTO “DO INFINITAMENTE GRANDE AO INFINITAMENTE PEQUENO UMA HISTÓRIA CONTADA PELO CONGLOMERADO DE MIRA”: -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 130/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2007, no sentido de ser aprovado o protocolo do qual faz parte o projecto “Do infinitamente grande ao infinitamente pequeno – uma história contada pelo conglomerado de Mira”, a celebrar entre o Município de Mira, a Escola Sec/3 Dr.ª Maria Cândida, AstroEmir, AAMARG, Clube Domus Nostra, DCT-Universidade de Coimbra, Museu da Ciência da Universidade de Coimbra – Secção de Mineralogia e Geologia, o qual fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

(Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)